

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de São João da Barra

Exercício de 1975

*Assunto* Mensagem do Executivo nº 09/75

Abertura de Diversos Créditos Especiais

**Projetos de Lei Nº** 14, 15, 16, 17/75 (Deliberação)

**Projeto de Lei Nº** \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 14/75.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,  
APROVA A SEGUINTE :-

DELIBERAÇÃO :-

Artº 1º) - Fica aberto um crédito especial no valor de CR\$.1.045,00 (UM MIL E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS), referente a compra de material permanente no exercício financeiro de 1974, através da Nota Fiscal nº 23526, para pagamento a Firma "A NORMALISTA".

Artº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito correrão por conta do saldo apurado em quadro demonstrativo da Deliberação nº 14/75.

Artº 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Narcisca Amália, 03 de Abril de 1975.

Benício Andrade  
BENICIO ANDRADE = PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 15/75.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,  
APROVA A SEGUINTE:-

DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º) - Fica aberto um crédito especial no valor de Cr\$.135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO CRUZEIROS), referente a compra de material permanente no exercício financeiro de 1974, através da Nota Fiscal nº 1133, para pagamento a Firma Eletrônica Rocha.

Artº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito correrão por conta do saldo apurado em quadro demonstrativo da Deliberação 14/75.

Artº 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Nereisa Amália, 03 de abril de 1975.

Benício Andrade

BENICIO ANDRADE = PRESIDENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MENSAGEM Nº 09/75.

Em, 19 de março de 1975.

**SENHOR PRESIDENTE:**

~~\*\*\*\*\*~~

Tenho a subida honra e o renovado prazer de poder submeter a douda consideração da nobre edilidade dessa alta - Câmara, pelo intermédio de sua profícua Presidência os Ante-Projetos de Deliberação nº 16/75, 17, 18 e 19/75, que cuidam da abertura de diversos créditos especiais.

Informo aos ilustres Vereadores que a aprovação dos presentes créditos propiciará ao Executivo oportunidade - de saldar pequenos débitos do exercício próximo passado que deixaram de ser empenhados e, conseqüentemente, pagos por falta de recursos - naquela lei de meios.

O orçamento vigente, por fôrça da Lei não - oferece condições de empenho das referidas despesas, isto porque - a verba de despesas de exercicios anteriores é para ocorrer as despe - sas de custeio, estando nas referidas notas fiscais incluídas despe - sas com aquisição de material permanente.

Com a aprovação dos créditos especiais o im - passe será resolvido, ficando a Prefeitura com a oportunidade de man - ter seu crédito junto aos fornecedores.

Sem outro particular certo da habitual aten - ção valho-me do ensejo para renovar a V. Excia. e aos pares dessa - Casa os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

  
ERNESTO BARRETO RIBEIRO

=PREFEITO=

AO EXMº SNR. .  
BENICIO ANDRADE  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 16/75.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,  
APROVA A SEGUINTE:-

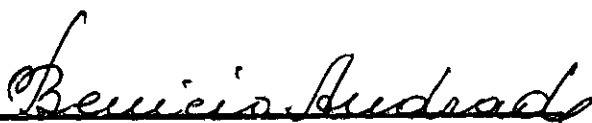
DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º) - Fica aberto um crédito especial no valor de -  
Cr\$.1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), referen-  
te a compra de material permanente no exercício financeiro de -  
1974, através da Nota Fiscal nº 3029, para pagamento a Firma BIG-  
LAR MÓVEIS.

Artº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presente  
crédito correrão por conta de saldo apurado em quadro demonstrati-  
vo da Deliberação 14/75.

Artº 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Narcisa Amália, 03 de abril de 1975.

  
BENICIO ANDRADE = PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 17/75.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,  
APROVA A SEGUINTE:-

DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º) - Fica aberto um crédito especial no valor de Cr\$.350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), referente a compra de material permanente no exercício financeiro de 1974, através da Nota Fiscal nº 16879, para pagamento a Firma SOCIEDADE AUTO - ESPORTE LTDA.

Artº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito correrão por conta do saldo apurado em quadro demonstrativo da Deliberação 14/75.

Artº 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Nereisa Amália, 03 de Abril de 1975.

  
BENICIO ANDRADE = PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1ª DISCUSSÃO  
Em 20.03.75  
Baudrad  
Presidente

14  
~~ANTE~~ PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 26/75.

2ª DISCUSSÃO  
Em 3.4.75  
Baudrad  
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, APROVA E ~~EM SANÇÃO~~ A SEGUINTE,

As Comissões de  
FINANÇAS - C. JUSTIÇA

DELIBERAÇÃO :  
=====

APROVADO  
Em 03.04.75  
Baudrad  
Presidente

EM 3.4.75  
Baudrad  
PRESIDENTE

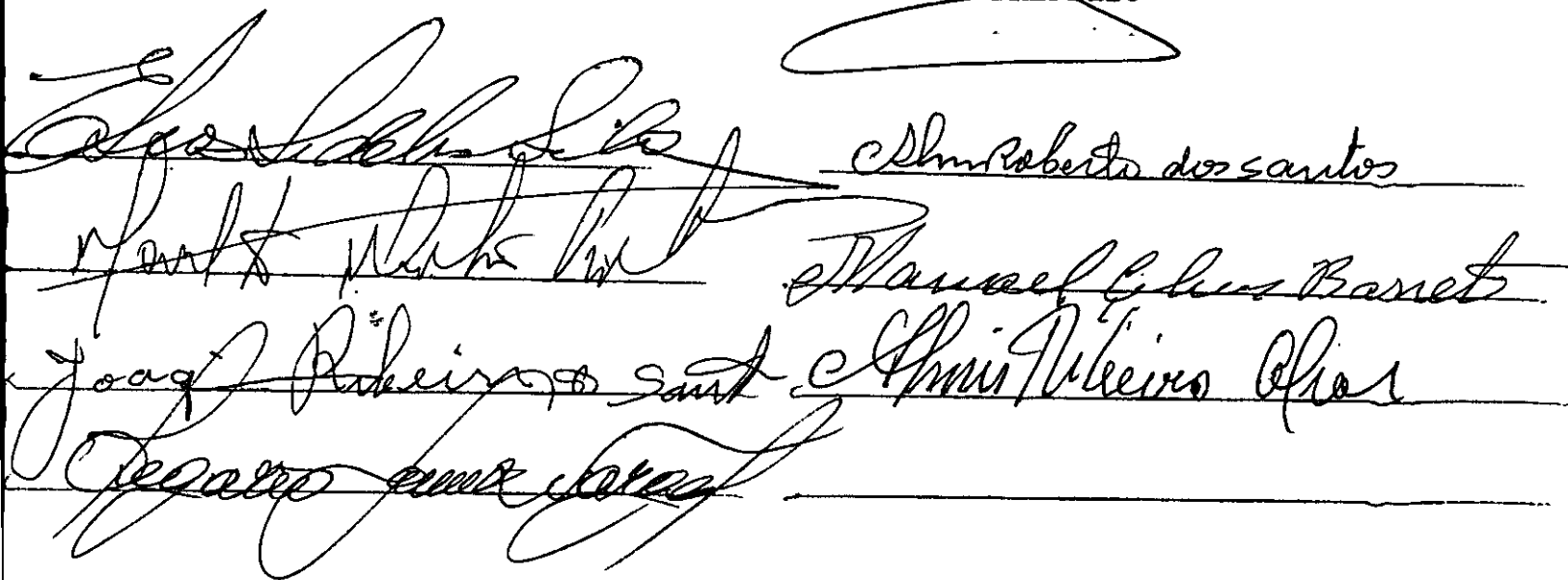
ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial no valor de Cr\$.1.045,00 (HUM MIL E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS), referente a compra de material permanente no exercício financeiro de 1974, através da Nota Fiscal nº 23526, para pagamento a firma "A NORMALISTA".

ARTº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito correrão por conta do saldo apurado em quadro demonstrativo da Deliberação nº 14/75.

ARTº 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MARÇO DE 1975.

  
ERNESTO BARRETO RIBEIRO  
PREFEITO

  
Roberto dos Santos  
Manoel Carlos Barreto  
João Ribeiro Santos  
Carmo José dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

~~XXIV~~ PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº <sup>15</sup> 17/75.

1ª DISCUSSÃO  
Em 20/03/75  
Bludrade  
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, APROVA E ~~EL~~ SANCIONA A SEGUINTE,

2ª DISCUSSÃO  
Em 03/04/75  
Bludrade  
Presidente

As Comissões de  
FINANÇAS - C. JUSTICA  
EM 03/04/75 DELIBERAÇÃO:

Bludrade  
PRESIDENTE

APROVADO

Em 03/04/75  
Bludrade  
Presidente

ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$.135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO CRUZEIROS), referente a compra de material permanente no exercício financeiro de 1974, através da Nota Fiscal nº 1133, para pagamento a firma Eletrônica Rocha.

ARTº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito correrão por conta do saldo apurado em quadro demonstrativo da Deliberação 14/75.

ARTº 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MARÇO DE 1975.

Ernesto Barreto Ribeiro  
-PREFEITO-

[Handwritten signatures]

Edmundo do Santos  
Manoel Elias Barreto  
Amir Vilas Boas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

16

DELIBERAÇÃO Nº 28/75

1ª DISCUSSÃO  
Em 28/03/75

Projeto

B. S. S. S. S.  
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, APROVA E ~~EM~~ SANCIONA A SEGUINTE, ---

2ª DISCUSSÃO  
Em 03/04/75

B. S. S. S. S.  
Presidente

As Comissões de FINANÇAS - C. JUSTIÇA LIBERAÇÃO:

Em 03/04/75  
B. S. S. S. S.  
PRESIDENTE

APROVADO

Em 03/04/1975  
B. S. S. S. S.  
Presidente

ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial no valor de Cr\$.1.250,00 (HUM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), referente a compra de material permanente no exercício financeiro de 1974, através da Nota Fiscal nº 3029, para pagamento a firma BIG-LAR NOVEIS

ARTº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito correrão por conta do saldo apurado em quadro demonstrativo da Deliberação 14/75.

ARTº 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MARÇO DE 1975.

ERNESTO BARRETO RIBEIRO  
PREFEITO

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 23/75. <sup>17</sup>

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, APROVA E ~~EM~~ SANÇÃO A SEGUINTE,

DELIBERAÇÃO:

=====

As Comissões de FINANÇAS - C. JUSTIÇA

EM 03/04/75

Bludrade  
PRESIDENTE

2ª DISCUSSÃO

Em 03/04/75

Bludrade  
Presidente

APROVADO

Em 03/04/1975

Bludrade  
Presidente

ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial no valor de Cr\$.350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), referente a compra de material permanente no exercício financeiro de 1974, através da Nota Fiscal nº 16879, para pagamento a firma SOCIEDADE AUTO ESPORTE LTDA.

ARTº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito correrão por conta do saldo apurado em quadro demonstrativo da Deliberação 14/75.

ARTº 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MARÇO DE 1975.

ERNESTO BARRETO RIBEIRO  
PREFEITO

[Handwritten signatures]

Plm Roberto dos Santos  
Maués Alves Barreto  
Almir Pereira Alves



COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER

A Comissão de Finanças por seus membros abaixo assinados, é de PARECER favorável a aprovação da Mesagem nº 09/75-que acompanha os Ante-Projetos de Deliberação nrs. 16 a 19/75-abrindo diversos créditos especiais, pois reconhece a real necessidade de tal medida.

Sala Narcisa Amália, 03 de Abril de 1975.

Maurício Barros  
Edson de Sá

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça por seus membros abaixo assinados, é de PARECER favorável á aprovação da Mensagem nº 09/75-corroborando com o PARECER da Comissão de Finanças.

Sala Narcisa Amália, 03 de Abril de 1975.

Walter de Sá  
Roberto dos Santos  
Leandro de Sá

APROVADO

Em 3/4/1975  
Baudrad  
Presidente

APROVADO

Em 3/4/1975  
Baudrad  
Presidente